



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PARTIDO COMUNISTA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – PCTP/MRPP

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às contas do Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses – PCTP/MRPP (PCTP/MRPP) referentes ao ano de 2011

A. Considerações Gerais

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses – PCTP/MRPP**, doravante referido por **PCTP/MRPP** ou apenas Partido, referentes ao ano de 2011. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2011 do PCTP/MRPP contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras efetuada pela ECFP;
 - (ii) Aplicação pela sociedade AB – António Bernardo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), sob as instruções da ECFP de procedimentos de revisão limitada, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis

a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; e (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005 e da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante referida como L 55/2010.

3. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **PCTP/MRPP**, para além de apresentar na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo às contas da atividade do PCTP/MRPP em 2011. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.
4. A ECFP solicita ao PCTP/MRPP que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou prestados esclarecimentos suplementares manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.

5. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2011, salientam-se as seguintes:

- Impossibilidade de confirmar a origem e a legalidade de receitas do Partido (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- Subvenção Estatal registada por montante superior – Receitas e Resultado Sobreavaliado (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
- Circularização de saldos e transações – Não obtenção de respostas de bancos e de fornecedores (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Insuficiência de informação e/ou inexistência do suporte documental de alguns gastos (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Não reconhecimento de Passivos e compensação de saldos (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Despesas de Campanha não reconhecidas nas contas de campanha (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Não cumprimento integral dos princípios contabilísticos da especialização dos exercícios e do acréscimo (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Não entrega da Lista de Ações e Meios (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

B. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011 do PCTP/MRPP submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 80.593 euros e um total de Capital próprio de 60.245 euros, incluindo um resultado líquido, negativo, de 4.908 euros), a Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de rendimentos de 179.957 euros e um total de gastos de 184.865 euros).

Balanco em 31 de dezembro de 2011:

	31.12.2011	31.12.2010
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.825,18	---
Ativos intangíveis	0,00	---
	1.825,18	---
Ativo corrente		
Estado e Outros entes Públicos	0,00	---
Outras contas e receber	19.697,12	---
Diferimentos	2.425,00	---
Caixa e Depósitos bancários	56.645,38	---
	78.767,50	---
TOTAL DO ATIVO	80.592,68	---

	31.12.2011	31.12.2010
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Resultados transitados	65.152,94	---
	65.152,94	---
Resultado líquido do período	-4.908,30	---
Total do Capital Próprio	60.244,64	---
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	4.424,81	---
Financiamentos obtidos	0,00	---
	4.424,81	---
Passivo Corrente		
Fornecedores	20,21	---
Estado e outros entes públicos	214,55	---
Financiamentos obtidos	0,00	---
Outras contas a pagar	15.688,47	---
	15.923,23	---
Total do passivo	20.348,04	---
Total do capital próprio e do passivo	80.592,68	---

Dado que o Partido não entregou as contas anuais de 2010 (ver Acórdão n.º 393/2011, de 20 de setembro e Acórdão n.º 87/2012, de 15 de fevereiro, de aplicação de coimas), as Contas Anuais de 2011 não apresentam comparativos com o ano anterior.

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2011:

Atividade Corrente e Eleitoral

	2011	2010
Rendimentos:		
Quotas	2.560,00	---
Donativos	0,00	---
Contribuições Filiados	0,00	---
	2.560,00	---
Outros Rendimentos e Ganhos:		
Subvenções	165.681,49	---
Donativos e angariação de fundos Campanhas	0,00	---
Legislativas 2011 (resultado da Campanha)	11.715,64	---
Correções períodos anteriores	0,00	---
Outros	0,00	---
	177.397,13	---
Total dos Rendimentos:	179.957,13	---
Gastos:		
Fornecimentos e Serviços Externos	70.262,61	---
Gastos com o Pessoal	0,00	---
Gastos de Depreciação e Amortização	1.116,55	---
	71.379,16	---
Outros Gastos e Perdas	24.954,09	---
Legislativas 2011 (Contribuições do Partido)	88.500,00	---
Gastos e Perdas de Financiamento	32,18	---
	113.486,27	---
Total dos Gastos:	184.865,43	---
Resultado do Período	-4.908,30	---

Com base na análise da Demonstração dos resultados verifica-se que as Subvenções Públicas, provenientes da Assembleia da República, no total de

165.681 euros, continuam a ser o principal meio de financiamento do Partido, suportando 89,6% dos gastos registados pelo PCTP/MRPP em 2011.

Por seu lado, as Quotas totalizam 2.560 euros; cobrindo apenas 1,4% dos gastos do Partido em 2011.

Os Juros e outros rendimentos cobriram 6,3% dos gastos registados em 2011, sendo de referir que, no balancete, o valor apresentado nesta rubrica figura como "Resultado Líquido Legislativas 2011", pelo que se encontra indevidamente classificado.

Os gastos da atividade corrente do Partido (excluindo os associados a Campanha eleitoral, assim como gastos e perdas de financiamento), no total de 96.333 euros, representam 52,1% dos gastos em 2011.

2. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011 não são diretamente comparáveis com as de períodos anteriores, não só porque o Partido não entregou as suas contas anuais de 2010 (pelo que não constam dos comparativos com as contas de 2011) mas também porque as contas anuais de 2011, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do PCTP/MRPP, refletem também os efeitos da atividade da Campanha Eleitoral para a Assembleia da República (5 de junho de 2011) desenvolvida pelo Partido, que, por outro lado, não concorreu à Eleição Legislativa Regional da Madeira, de 9 de outubro de 2011.

Para uma melhor visualização do efeito da atividade da campanha eleitoral registada em 2011, apresentam-se as demonstrações financeiras depuradas dos valores apurados pelo PCTP/MRPP naquela campanha:

	2011	2010
Resultado Operacional	83.623,88	---
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições Legislativas de 2011	11.715,64	---
Resultado Operacional da atividade corrente do Partido	71.908,24	---

3. O Balanço do PCTP/MRPP, reportado a 31 de dezembro de 2011, apresenta um valor de Ativo total de 80.593 euros, compreendendo os saldos seguintes:

3.1 Ativos fixos tangíveis (valor líquido de amortizações): Regista 1.825 euros.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS Descrição	Valor Inicial	Adições	Abates	Valor Final
Equipamento Básico:	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte:	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo:	7.937,99	1.414,50	0,00	9.352,49
Outros Ativos Fixos Tangíveis:	499,00	0,00	0,00	499,00
Totais:	8.436,99	1.414,50	0,00	9.851,49

DEPRECIACÕES Descrição	Valor Inicial	Adições	Abates	Valor Final
Equipamento Básico:	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte:	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo:	6.876,76	1.016,75	0,00	7.893,51
Outros Ativos Fixos Tangíveis:	33,00	99,80	0,00	132,80
Totais:	6.909,76	1.116,55	0,00	8.026,31

As adições registadas no período, no montante de 1.415 euros, referem-se exclusivamente à aquisição de um computador.

3.2 Outras Contas a Receber: Esta rubrica apresenta um saldo líquido no valor de 19.697 euros, o qual se decompõe da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldo
2211	Fornecedores Gerais	
221111009	PT Comunicações, S.A.	138,02
278	Outros Devedores e Credores	
2781	Militantes do Partido:	
	Dr.	-1.500,00
2784	Estado Credor por Multas e Coimas:	
	Multas e Coimas – Proc.º N.º 2/CCE	1.814,00

	Multas e Coimas – Proc.º N.º 2/CCE	280,00
	Multas e Coimas – Proc.º N.º ...	-1.977,20
	Multas e Coimas – Proc.º N.º 13/CP	-5.237,50
	Multas e Coimas – Proc.º N.º ...	-3.998,55
	Multas e Coimas – Proc.º N.º ...	-220,00
2785	Garantias Prestadas:	
27851	Tribunal Constitucional	25.973,54
2786	Penhoras Executadas	
	Proc.º...	4.424,81
	Total	19.697,12

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, o saldo líquido, registado no Ativo, decompõe-se em saldos devedores, no total de 32.630 euros, e saldos credores, no total de 12.933 euros, devendo estes últimos figurar no Passivo do balanço.

Desta forma, não foi cumprido o princípio da não compensação de saldos, devendo ser refletidos no Ativo mais 12.933 euros (em função do que o saldo passaria a apresentar um valor total de 32.630 euros), e, no Passivo, também mais 12.933 euros (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

3.3 Diferimentos: Regista um saldo de 2.425 euros, o qual se refere a um mês de rendas das instalações do Partido, em Lisboa e no Porto, pagas em 2011, mas referentes a janeiro de 2012, cumprindo assim o princípio contabilístico do acréscimo.

Por não terem sido entregues as contas anuais de 2010, não é possível analisar a evolução dos saldos.

3.4 Caixa e Depósitos bancários: Em 2011 esta rubrica regista um saldo no valor total de 56.645 euros, dos quais 51.340 euros referentes a Depósitos à ordem.

3.4.1 Depósitos à ordem – Foi analisada a conciliação bancária com referência a 31 de dezembro de 2011, mas apenas da subconta 121, correspondente à conta aberta na Caixa Geral de Depósitos, com o n.º , que regista na Contabilidade um saldo de 48.316 euros, enquanto o banco

registra um saldo de 55.181 euros, por existirem cheques em circulação no total de 6.865 euros, que apenas foram descontados no banco em janeiro de 2012.

Já em relação à subconta 122, correspondente a outra conta aberta, também na Caixa Geral de Depósitos, com o n.º _____, o respetivo saldo é de 3.024 euros, não registando contudo movimento desde 02.06.2010, conforme extrato emitido por aquela instituição bancária em 29.05.2012.

Foi também efetuada circularização à Caixa Geral de Depósitos para confirmação dos saldos, das contas e de quem tem poderes para as movimentar, da existência de outras contas ou de aplicações de tesouraria, e da existência ou não de financiamentos ou de encargos sobre o PCTP/MRPP.

Até à data da auditoria não tinha contudo sido obtida qualquer resposta (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.4.2 Caixa: Regista um saldo de 5.305 euros, o qual é coincidente com o saldo da folha de Caixa em 31 de dezembro de 2011 (embora esta não se encontre assinada), não tendo sido possível confirmar se tal saldo corresponderá a efetivas disponibilidades.

4. Quanto ao **Capital Próprio**, compreende:

4.1 Resultados Transitados: Em 2011, apresenta um saldo de 65.153 euros. Em 2009 (último ano em que o PCTP/MRPP tinha entregue contas anuais), o saldo desta rubrica era negativo, de 20.764 euros, tendo sido registada a aplicação do resultado líquido, positivo, do ano de 2010, de 85.917 euros (não obstante tal valor não poder ter sido confirmado, dado o Partido não ter apresentado as contas de 2010).

4.2 Resultado Líquido do Exercício: Em 2011 o resultado apurado é negativo em 4.908 euros. Excluindo o efeito da Campanha Eleitoral para a Assembleia da República de 2011, o resultado líquido seria positivo, de 71.876 euros.

5. Em relação ao **Passivo**, o Balanço do PCTP/MRPP, em 31 de dezembro de 2011, apresenta os seguintes saldos:

5.1 Provisões: Regista um saldo de 4.425 euros, que corresponde a uma provisão criada para fazer face ao processo n.º 1803/10.2TSFLS8, que corre termos, sobre o qual existe uma penhora.

5.2 Fornecedores: Apresenta um saldo de 20 euros, correspondente a um crédito da EPAL sobre o PCTP/MRPP.

Foi efetuada circularização, para confirmação dos saldos, aos seguintes fornecedores: Optimus - Comunicações, S.A.; Ria Lisa - Visual Networking, Lda.; e Tipografia Lobão. Porém, até à data de realização da Auditoria não foi obtida qualquer resposta (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

5.3 Estado e Outros Entes Públicos: Esta rubrica regista, em 2011, um saldo credor de 215 euros. Este valor refere-se exclusivamente às retenções na fonte sobre rendimentos profissionais.

Daquele valor, 55 euros transitam do ano anterior e os restantes 160 euros têm origem na Campanha Eleitoral para as Legislativas 2011, tendo sido registados no mês de julho de 2011, pelo que, em 31 de dezembro de 2011, o saldo credor de 215 euros se encontra em situação de mora, podendo daí advir coimas e juros a pagar pelo Partido (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

5.4 Outras Contas a Pagar: Regista um saldo de 15.688 euros decompondo-se da seguinte forma:

Conta	2011	2010
Credores por Acréscimos de Gastos:		
Eletricidade	46,00	---
Água	14,00	---
Comunicação	381,77	---
Outros:		
- Serviços de Contabilidade	15.190,00	---
- Transportes Públicos	56,70	---
Total:	15.688,47	---

Os valores registados em “Eletricidade”, “Água” e “Comunicação”, referem-se às estimativas dos consumos no final de 2011, ainda não cobrados (porque os respetivos fornecedores só emitem as faturas no ano seguinte), de maneira a registar os gastos correspondentes a 2011 no próprio ano, cumprindo assim o princípio do acréscimo.

Nos “Outros Acréscimos de Gastos” foram registados essencialmente os valores estimados com os serviços de contabilidade relativos a 2011, ainda não faturados, no total de 15.190 euros. É de notar que, dos 15.190 euros, um total de 9.000 euros encontram-se por regularizar (faturação por emitir), transitando já de anos anteriores.

6. No que se refere aos **Rendimentos**, temos:

6.1. Quotas: Em 2011, foram recebidas e registadas quotas no total de 2.560 euros.

Os pagamentos de quotas continuam a ser suportados através dos registos bancários referentes a transferências para a conta bancária geral do Partido, continuando também a não ser emitidos recibos, e não estando identificados os seus pagadores (apenas nalguns casos, e de forma abreviada, nos extratos bancários).

Desta forma não é possível efetuar qualquer validação dos valores imputados como quotas, nem confirmar que, de entre aqueles valores, não se encontrem lançados valores de donativos. Em face desta situação não é possível uma pronúncia acerca da legalidade destas receitas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Os Estatutos do Partido, publicados em 07.12.2010, não fazem qualquer referência ao pagamento de quotas, pelo que os pagamentos efetuados pelos filiados são voluntários. Sendo o pagamento de quotas um ato voluntário dos seus filiados, o registo, a título de pagamento de quotizações, depende da vontade expressa de quem efetua o pagamento, pelo que o valor registado a título de rendimento do ano corresponde ao valor de quotas efetivamente pago pelos filiados no período em causa.

Porém, assim sendo, não será o mais apropriado a existência de uma conta de “Quotas”, sendo mais objetivo registar os pagamentos numa conta de contribuições dos filiados (o que exigiria também a emissão de recibos com a identificação de quem pagou e o seu número de filiado).

6.2. Subvenções: As subvenções registadas nas contas anuais de 2011 correspondem aos pagamentos efetuados pela Assembleia da República, sendo este o principal meio de financiamento do PCTP/MRPP.

Verifica-se existir uma divergência de 1.000 euros entre o montante da subvenção registado na Contabilidade do PCTP/MRPP, de 165.681,49 euros, e o valor registado pela Assembleia da República no ano de 2011, o qual é de 164.681,49 euros (conforme Ofício n.º 653/GABSG/2012, de 1 de junho, dirigido à ECFP pelo Secretário-Geral da Assembleia da República).

Esta diferença tem origem no lançamento n.º 20050003, registado em maio de 2011, no valor de 1.000 euros, o qual se refere a um acerto efetuado pela Assembleia da República, relativamente ao Processo n.º 1803/10.3TFL5B, do Tribunal de Pequena Instância de Lisboa (valor reconhecido na subconta 2785101), decorrente de coima aplicada pelo Tribunal Constitucional, cujo pagamento foi efetuado através de retenções, no total de 25.973,54 euros, efetuadas pela Assembleia da República, incidindo sobre os valores de subvenção (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

6.3. Legislativas 2011 (resultado da Campanha): Em 2011, foram registados nesta rubrica rendimentos no valor de 11.715,64 euros, correspondendo efetivamente ao resultado da Campanha das Eleições Legislativas de 2011 (ver também Ponto 7.4 da Secção B deste Relatório).

7. Relativamente aos **Gastos**, é a seguinte a sua análise:

7.1 Fornecimentos e Serviços Externos: Esta rubrica regista um saldo de 70.263 euros, representando 38% do total dos gastos do ano de 2011.

A decomposição dos Fornecimentos e serviços externos em 2011 é a seguinte:

Subconta	2011	2010
Serviços Especializados:		
Trabalhos Especializados	4.403,90	---
Publicidade e Propaganda	11.837,52	---
Vigilância e Segurança	156,96	---
Comissões	10,10	---
Conservação e Reparação	1.047,44	---
	17.455,92	---
Materiais:		
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	239,10	---
Livros e Documentação Técnica	62,82	---
Material de Escritório	1.036,36	---
	1.338,28	---
Energia e Fluidos:		
Eletricidade	577,82	---
Combustíveis	2.481,14	---
Água	191,18	---
	3.250,14	---
Deslocações, Estadas e Transportes:		
Deslocações e Estadas	24.781,64	---
	24.781,64	---
Serviços Diversos:		
Rendas e Alugueres	18.554,12	---
Comunicação	4.476,11	---
Seguros	1,01	---
Despesa de Representação	11,25	---
Limpeza, Higiene e Conforto	230,16	---
Outros Serviços	163,98	---
	23.436,63	---
Total	70.262,61	---

Para análise dos gastos com “Fornecimentos e Serviços Externos” foram verificados os extratos de conta-corrente e os diários da Contabilidade, não tendo contudo sido possível efetuar o seu cruzamento com o levantamento, elaborado pela ECFP, dos meios utilizados pelo Partido.

Com base na análise documental efetuada foram identificadas as seguintes situações:

a) Despesas relativas à Campanha Eleitoral para a Assembleia da República:

- Documento 7080001, em agosto, no valor de 24,99 euros: A fatura foi emitida a "PCTP LEGISLATIVAS" (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

b) Não cumprimento dos princípios da especialização dos exercícios e do acréscimo (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

- Documento 16060003, em junho, no valor de 165,00 euros: Info Squad - renovação de domínio e alojamento web de "LINHASINDICAL.ORG", referente ao período de 23.06.2011 a 23.06.2012 (não foi feito o diferimento da parte relativa ao ano de 2012);
- Documento 18120001, no valor de 175,00 euros: Renda das instalações na R. de Santa Catarina, n.º 581, no Porto, cobrada em dezembro de 2011, mas referente a janeiro de 2012 (valor que deveria ter sido diferido);
- Documento 18120001, no valor de 2.250,00 euros: Renda das instalações na Av. do Brasil, n.º 200-A, em Lisboa, cobrada em dezembro de 2011, mas referente a janeiro de 2012 (valor que deveria ter sido também diferido).

c) Não indicação das matrículas das viaturas abastecidas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

- Documento 14040003, em abril, no valor de 240,05 euros;
- Documento 15020004, em fevereiro, no valor de 48,79 euros;
- Documento 15110017, em novembro, no valor de 21,26 euros.

d) Despesas relativas a publicações de anúncio, mas que não se encontram suportadas com a respetiva cópia do anúncio (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

- Documento 7110003, em novembro, no valor de 1.271,82 euros;
- Documento 7110004, em novembro, no valor de 560,88 euros:
(ambos referentes ao pagamento de publicação, em 09.11.2011, no jornal Público, de publicidade).

e) Despesas que se encontram com os documentos que as suportam anexados a outros documentos, as quais não terão sido lançadas na Contabilidade (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

- Documento 18070001, em julho, no valor de 2.250,00 euros: Dois recibos de renda das instalações na Av. do Brasil n.º 200-A, em Lisboa (de julho e de agosto) de que apenas um deles terá sido registado.

f) Despesas suportadas através de fotocópias dos documentos (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

- Documento 15110018, em novembro, no valor de 43,21 euros: referente ao consumo de eletricidade, no período de 06/08 a 10/10/2011 (fotocópia da fatura da EDP e talão de pagamento por Multibanco anexado).

g) Mapas de deslocação sem registo das datas em que as deslocações ocorreram: os mapas de deslocação indicam os locais de partida e de chegada e o número de quilómetros percorridos, mas não registam as datas em que ocorreram as deslocações; a única data registada é a do pagamento. Esta anomalia afeta a totalidade dos documentos de despesas de deslocação em viatura própria, no total de 20.200,40 euros (que corresponde ao saldo da subconta 625113) (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

O PCTP/MRPP não entregou, com as contas anuais, uma Lista de Ações e Meios, apesar de se verificar, através dos lançamentos contabilísticos, ter registado despesas com material de propaganda de valor superior a um smmn (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

7.2. Gastos de Depreciação e de Amortização: O saldo desta rubrica, no valor de 1.117 euros, refere-se às depreciações anuais dos ativos fixos do Partido, registadas no ano de 2011.

7.3 Outros Gastos e Perdas: Esta rubrica, com o saldo de 24.954 euros, decompõe-se nas seguintes subcontas:

Conta	Designação	2011	2010
681	Impostos:		
	- Imposto Sobre o Valor Acrescentado	14.632,69	---
	- Imposto de Selo	14,54	---
688	Outros:		
	- Correções Relativas a Períodos Anteriores	10.306,86	---
	Total:	24.954,09	---

Em relação ao quadro acima, temos a referir o seguinte:

7.3.1. Imposto Sobre o Valor Acrescentado: O seu saldo corresponde ao valor do IVA de 2011 que estava previsto pedir o reembolso (relativo a despesas imputadas à Campanha Eleitoral), mas que acabou por o não ser, devido a atrasos no envio do pedido para a Autoridade Tributária, tendo, por isso, sido registado nesta conta por altura da prestação e entrega das contas no Tribunal Constitucional.

7.3.2. Correções Relativas a Períodos Anteriores: O saldo desta subconta (10.307 euros) compreende valores relativos a:

- Multas e coimas de exercícios anteriores	5.882 euros
- Processo a correr no Tribunal	4.425 euros.

7.4. Legislativas 2011 (Contribuições do Partido): O saldo desta rubrica, no montante de 88.500 euros, refere-se ao financiamento, pelo Partido, das despesas com a Campanha para a Eleição da Assembleia da República de 2011, para a qual registou contribuições no montante de 88.500 euros.

Assim, as contas de Campanha são refletidas, nas contas anuais do Partido de 2011, pela seguinte via: registo, na presente rubrica, das contribuições efetuadas pelo Partido, no referido montante de 88.500 euros; e, por outro lado, contabilização, a título de rendimentos, do resultado apurado com a Campanha, no valor de 11.716 euros (ver também Ponto 6.3 da Secção B deste Relatório) – de que resulta portanto um impacto líquido nas contas anuais, desfavorável em termos de resultados, de 76.784 euros.

De facto, as despesas de Campanha ascenderam – conforme prestação de contas apresentada pelo Partido – a um montante total de 80.544,36 euros, tendo sido, por outro lado, obtidas receitas de angariação de fundos, no valor de 3.760 euros, do que resulta o referido impacto desfavorável de 76.874 euros.

Em função do sistema de contabilização adotado pelo Partido, relativamente à reflexão, nas contas anuais de 2011, das despesas e receitas de Campanha, as contas anuais apresentam os Rendimentos e os Gastos sobreavaliados em 7.956 euros, por este motivo.

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções e Incumprimentos Verificados Relativamente à Atividade do Partido. Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos detetados

1. Impossibilidade de Confirmar a Origem e a Legalidade de Receitas do Partido

Os pagamentos de quotas continuam a ser suportados através dos registos bancários referentes a transferências para a conta bancária geral do Partido, continuando também a não ser emitidos recibos, e não estando identificados os seus pagadores (apenas nalguns casos, e de forma abreviada, nos extratos bancários).

Desta forma não é possível efetuar qualquer validação dos valores imputados como quotas, nem confirmar que, de entre aqueles valores, não se encontrem lançados valores de donativos.

A ECFP solicita ao PCTP/MRPP que esclareça esta situação, tendo presente a distinção entre distintas categorias de receitas dos partidos, que estão sujeitas a diferentes regimes (ver artigo 3.º da L 19/2003).

2. Subvenção Estatal Registada por Montante Superior – Receitas e Resultado Sobreavaliados

As Contas do Partido evidenciam receitas, no montante de 165.681 euros, relativas a Subvenção Estatal, montante esse que não corresponde ao indicado no Ofício n.º 653/GABSG/2012, de 1 de junho, do Secretário-Geral da Assembleia da República à ECFP, que indica como montante pago ao PCTP/MRPP o valor de 164.681 euros, verificando-se existir uma diferença de 1.000 euros registados a mais nas contas do Partido.

Conforme se explica no Ponto 6.2 da Secção B deste Relatório, o valor de 1.000 euros refere-se a um acerto no montante retido pela Assembleia da República, sobre o valor da subvenção paga ao Partido, para pagamento das coimas aplicadas através do Processo n.º 1803/10.3TFL5B, do Tribunal de Pequena Instância de Lisboa, valor que terá sido indevidamente reconhecido como ganho do período.

A ECFP solicita ao PCTP/MRPP que esclareça esta situação e, caso a confirme, retifique, se assim o pretender, as contas de 2011.

3. Circularização de Saldos e Transações – Não Obtenção de Respostas de Bancos e de Fornecedores

Com vista à obtenção de confirmação externa dos saldos e das transações realizadas pelo PCTP/MRPP durante o exercício, a AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, procedeu à circularização de bancos e de fornecedores.

Contudo, até à data, não foi obtida qualquer resposta, pelo que, em sede de Auditoria, não é possível confirmar a totalidade dos saldos, quer de bancos quer de fornecedores do Partido.

A ECFP solicita assim ao PCTP/MRPP insistência junto dos bancos e fornecedores que ainda não responderam, para que se possa completar o trabalho de circularização necessário.

4. Insuficiência de Informação e/ou Inexistência do Suporte Documental de Alguns Gastos

Foram identificadas deficiências no suporte documental de diversas despesas, nomeadamente: (i) insuficiências nas descrições com falta de identificação das viaturas abastecidas; (ii) insuficiência do suporte documental para comprovar que a despesa é referente ao Partido; (iii) eventual não contabilização de algumas despesas, por os respetivos suportes documentais se encontrarem anexos a outros; (iv) despesas suportadas através de fotocópias dos documentos originais; (v) falta de preenchimento nos documentos de despesa de datas de deslocações efetuadas em viaturas particulares (ver Ponto 7.1 Análise de Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, da Secção B deste Relatório).

Resumidamente, as situações descritas são as seguintes:

Descrição	Euros
Falta de indicação das matrículas das viaturas abastecidas	310,10

Faturas de anúncio o qual não se encontra anexado ao documento	1.832,70
Documentos de despesa que não terão sido lançados na Contabilidade	2.250,00
Despesas suportadas por fotocópia da fatura	43,21
Discriminação insuficiente da despesa realizada, por falta de indicação das respetivas datas	20.200,40

A ECFP solicita ao PCTP/MRPP que esclareça ou entregue a documentação em falta, de forma a suprir as deficiências identificadas.

5. Não Reconhecimento de Passivos e Compensação de Saldos

Tendo registado no Balanço alguns saldos pelo seu valor líquido (compensação de saldos), as contas não transmitem uma clara imagem do total de Ativos e de Passivos em 31 de dezembro de 2011.

Por outro lado, o facto de apresentar dívidas à Administração Tributária poderá implicar a existência de coimas e juros de mora, os quais não foram reconhecidos no balanço, em 31 de dezembro de 2011.

A ECFP solicita assim ao PCTP/MRPP que esclareça a situação e, se entender, retifique o Balanço, de modo a transmitir de modo adequado a imagem do total de Ativos e Passivos.

6. Existências de Despesas de Campanha não Reconhecidas nas Contas de Campanha

Contabilização nos gastos das contas anuais de 2011 de uma fatura, no valor de 25 euros, emitida a "PCTP LEGISLATIVAS", com morada na R. Cândido de Oliveira, Lt 5 – Lisboa (morada da sede de Campanha).

Não obstante a imaterialidade desta situação, a ECFP solicita ao PCTP/MRPP que esclareça a razão que levou a contabilizar uma despesa da Campanha nas contas anuais e porque não retificou as contas de campanha, de modo a incluir a referida fatura.

7. Não cumprimento Integral dos Princípios Contabilísticos da Especialização dos Exercícios e do Acréscimo

Existência de despesas reconhecidas em 2011 referentes ao ano seguinte, pelo que a Contabilidade não reflete apenas as despesas incorridas em 2011 respeitantes àquele ano, conforme quadro seguinte:

Descrição	Euros
Renovação do domínio e alojamento Web de "LINHASINDICAL.ORG"; 175 dias de 2012	78,89
Renda da sede do Porto, do ano seguinte, incluída nas contas de 2011	175,00
Renda da sede de Lisboa, do ano seguinte incluída nas contas de 2011	2.250,00
Total	2.503,89

A ECFP solicita ao PCTP/MRPP que esclareça as situações descritas, que podem revelar incumprimento do dever de organização contabilística prevista no artigo 12.º da L 19/2003.

8. Não entrega da Lista de Ações e Meios

O PCTP/MRPP não entregou, com as suas contas anuais de 2011, a lista de ações e meios apesar de existirem despesas relativas à aquisição de material de propaganda, de valor superior a um smmn, de acordo com os seus registos contabilísticos.

A ECFP elaborou, para efeito de cruzamento de informação, uma lista de ações e meios da qual consta nomeadamente despesa com preparação de tempo de antena. Confirmou-se que esta ação se encontra efetivamente registada nas contas do Partido, pelo valor de 1.841,31 euros, mas não foi comunicada ao Tribunal Constitucional, nas contas anuais de 2011, através da Lista de ações e meios, quando dela devia constar.

A ECFP assim solicita ao PCTP/MRPP que envie a lista de ações e meios em falta.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 1 e 3 da Secção C e outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 2, 4, 5, 6, 7 e 8 da Secção C, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **PCTP/MRPP** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto das limitações de âmbito descritas na Secção C. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correções aos valores dos gastos e rendimentos declarados pelo PCTP/MRPP nas suas Contas anuais de 2011 e dos Capitais Próprios declarados em referência a 31 de dezembro de 2011.

O trabalho de auditoria foi concluído em 22 de fevereiro de 2013.

Lisboa, 4 de junho de 2013

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)